

2019647	SES AP HOSPITAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
2020645	SES AP HOSPITAL DE CLINICAS DOUTOR ALBERTO LIMA
2020653	SES AP HOSPITAL DE EMERGENCIA
2020076	SES AP HOSPITAL ESTADUAL DE LARANJAL DO JARI
2020890	HOSPITAL SAO CAMILO E SAO LUIS
3432076	HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA
2021064	SES AP HOSPITAL ESTADUAL DE SANTANA
2020068	SES AP HOSPITAL DA MULHER MAE LUZIA
2906635	SES AP MATERNIDADE ZONA NORTE DRA EUCLELIA AMERICO
6817866	CENTRO DE PROMOCAO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE

Protocolo 122065

**EXTRATO DO CONTRATO REGULAR
Nº 031/2025 - NGC/SESA PROCESSO Nº
300101.0077.0179.0465/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Contratada: ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. **Objeto:** Prestação de serviços médicos em cirurgia vascular, neuropediatria e anestesiologia para suprir demanda de profissionais médicos especialistas, de forma complementar, nos hospitais da rede estadual de saúde do estado do Amapá, cujo serviços serão ofertados no Hospital da Criança e do Adolescente (HCA/PAI), na especialidade médica em Anestesiologistas.
Fundamentação legal: Tendo em vista o que consta no Processo nº 300101.0077.0179.0465/2024, Parecer Jurídico nº 347-PLCC/PGE/AP, Processo SIGA nº 00020/SESA/2024, e em observância às disposições da Lei 14.133/2021. **Prazo de Vigência:** 16/09/2025 a 15/09/2026 de acordo com previsão legal disposta no art. 106 da Lei Federal no 14.133/21. **Valor Global:** R\$1.703.841,84 (um milhão setecentos e três mil oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **Signatários:** Sra. **Nair Mota Dias**, Secretária de Estado da Saúde, nomeada pelo Decreto nº 7.565/2024, de 08 de novembro de 2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 pela contratante e o Sr. **Lucas Martins Soares**, pela contratada.

Macapá-AP, 18 de setembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde do Amapá

Protocolo 122009

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO
AO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023 - NGC/
SESA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0002.0605.1851.0001/2023 - SESA**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **CONTRATADA:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 05 (cinco) meses aos atendimentos oftalmológico, na sede da instituição, e na forma itinerante aos municípios serem indicados pela SESA/AP, através do termo de fomento, conforme Lei nº 13.019/2014 e alterações, em atendimento aos pacientes encaminhados pela central de regulação do Estado, conforme grade e capacidade técnica a ser disponibilizada

mensalmente, que necessitam de acolhimento na especialidade de oftalmologia em consulta, exames e cirurgia de média e alta complexidade e com a ampliação da cobertura assistencial mediante a inclusão do município de Laranjal do Jari como polo de execução dos procedimentos cirúrgicos de facoemulsificação (catarata), conforme disposto no Plano de Trabalho aprovado.
Fundamentação legal: Tendo em vista o que consta no PRODOC nº 0002.0605.1851.0001/2023, Parecer Jurídico nº 508/2025-PLCC/PGE/AP, e em observância às disposições da Lei nº 13.019/2014. **Prazo de Vigência:** 01/10/2025 a 28/02/2026. **Signatários:** Sra. **NAIR MOTA DIAS**, Decreto nº 7.565/2024, publicado no DOE/AP nº 8.286 de 08 de novembro de 2024 pela contratante e **FREI JOSÉ CARLOS PESTANA** pela contratada.

Macapá-AP, 29 de setembro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde
Decreto nº 7565/2024

Protocolo 122012

ERRATA DA PORTARIA Nº 0306/2025-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7565, de 8 de novembro de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1866.0040/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 0306/2025-SESA, de 1º de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8380, de 1º de abril de 2025, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: "...Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional, composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes setores:..."

LEIA-SE: "...Câmara Técnica da Comissão Intergestores Regional, composta por representantes titulares e suplentes dos seguintes setores, **coordenados pelo primeiro:...**"

Art. 2º Esta Errata entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 02 de outubro de 2025.
NAIR MOTA DIAS
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 121938

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025-SETRAP

PARTES: CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Transportes - SETRAP, CONTRATADA: OLIMAQ - Comércio e Serviços Ltda. **OBJETO:** aquisição de mobiliários para atender as necessidades da SETRAP. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato. **VALOR:** R\$ 539.470,00